

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – **OBJETIVO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1– A Prefeitura Municipal de Melgaço, no estado do Pará, diante da complexidade da gestão pública e dos desafios administrativos, reconhece a necessidade de contratar serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e auditoria contábil, financeira e patrimonial. A implementação desses serviços é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos, assegurando a conformidade com as normativas legais e regulatórias em vigor

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1– Secretaria Municipal de administração

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	12,000	MÊS

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal Administração de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será imediato.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, deve ser executado em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA.


9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 06 de janeiro de 2025


JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS
Secretário de Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025/GABP